



EDITAL Nº 032/2026-PEQ

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, e considerando as Resoluções nº 007/2025-CEP e 161/2025- CI/CTC, o Regulamento do PEQ (Resolução nº 142/2023-CI/CTC – Republicação), o Edital Conjunto nº 21/2025-SEAP/SETI e o Edital Conjunto nº 06/2026-SEAP/SETI, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. A abertura de inscrições para o **Processo Seletivo para Alunos Regulares do Curso de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PEQ da Universidade Estadual de Maringá, para preenchimento de vaga para o **Programa de Formação para a Gestão Pública do Estado do Paraná (PROTAG) para ingresso no Segundo Semestre de 2026**.

2. O Curso de Mestrado do PEQ tem como objetivo aprofundar o conhecimento dos profissionais da área, sobretudo nas atividades de pesquisa, de forma a enriquecer a competência profissional e científica, sendo Desenvolvimento de Processos sua área de concentração, nas linhas de pesquisa do PEQ, conforme disponível na página do Programa (peq.uem.br).

3. O PEQ poderá disponibilizar Bolsa de Estudo para os alunos ingressantes melhor classificados no processo seletivo.

DAS VAGAS

4. O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de até **01 (uma)** vaga para ingresso de Aluno Regular no Curso de Mestrado, **destinada exclusivamente aos candidatos considerados aptos na Etapa I do processo seletivo Programa PROTAG (Mestrado), conforme Anexo II do Edital Conjunto nº 06/2026-SEAP/SETI**.

DO PROCESSO SELETIVO

5. O Processo Seletivo é de caráter classificatório e consiste na análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar dos candidatos inscritos.



6. A análise é realizada por Comissão de Seleção, composta por professores e discente de mestrado vinculados ao PEQ e nomeada pelo Conselho Acadêmico do Programa, a qual submeterá Relatório de Classificação dos candidatos à apreciação desse Conselho Acadêmico para homologação.
7. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas mencionadas no Item 4, observada a disponibilidade nas Linhas de Pesquisa e dos orientadores de cada Linha de Pesquisa.
8. Recomenda-se aos candidatos manterem contato prévio com possíveis orientadores.
9. Os candidatos classificados fora do limite de vagas passarão a compor o rol dos suplentes.
10. O Processo Seletivo será realizado conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 2/2026 ALUNO REGULAR CURSO MESTRADO	
Inscrição	27/04/2026 a 21/06/2026
Homologação das Inscrições pelo Conselho Acadêmico	03/07/2026
Divulgação do Resultado	Até 03/07/2026
Prazo para Pedido de Reconsideração	Até 10h00 de 06/07/2026
Homologação da Decisão do Pedido de Reconsideração	08/07/2026
Divulgação do Edital de Resultado Final	Até 08/07/2026
Manifestação de interesse em cursar o Mestrado	09 a 10/07/2026
Convocação dos suplentes em caso de vagas remanescentes	13/07/2026

11. A Secretaria do PEQ disponibilizará na página do PEQ (www.peq.uem.br/mestrado) lista com os nomes dos candidatos classificados pela Comissão de Seleção, devidamente homologada pelo Conselho Acadêmico do Programa (Edital de Resultado).
12. A manifestação de interesse em cursar o Mestrado dos candidatos classificados dentro do limite de vagas é realizada pelo candidato por meio de resposta a e-mail enviado pela Secretaria do PEQ.

DA INSCRIÇÃO

13. A inscrição no Processo Seletivo para Alunos Regulares do Curso de Mestrado estará aberta no período de 27/04/2026 a 21/06/2026, e é isenta de taxas.



14. A inscrição deverá ser enviada para o e-mail peq.mestrado@gmail.com até às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**, horário de Brasília, do dia **21/06/2026**, data e horário máximo em que será permitida a edição dos formulários e a juntada de documentos.

15. Para inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- I. **Se de nacionalidade brasileira**, cópia dos documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF;
- II. **Se de nacionalidade estrangeira**, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da carteira de identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, ou do passaporte, ou, ainda, da carteira de identidade expedida pelo seu país de origem;
- III. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou documento oficial da Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato concluiu ou está apto a concluir o Curso de Graduação até 07/08/2026;
- V. Candidatos que cursaram Pós-Graduação (*Lato sensu* ou *Strictu sensu*) deverão apresentar cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação e respectivo Certificado de Conclusão ou Diploma (frente e verso);
- VI. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**Anexo II**);
- VII. *Curriculum Vitae* (Lattes) documentado e Tabela de Pontuação (**Anexo III**) preenchida;
- VIII. Print da aba Identificadores do perfil pessoal da Plataforma Sucupira da CAPES, em que conste os dados cadastrais de Identificadores Persistentes ORCID e Lattes (vide **Anexo I**);
- IX. Cópia do cadastro realizado no Sistema de Inscrições da UEM SGIPOS (vide item 16, etapa 1).

16. Os candidatos deverão se inscrever por meio das seguintes etapas:

1	Efetuar Cadastro no Sistema de Inscrições da UEM: disponível em https://npd.uem.br/sqipos/ (o sistema SGIPOS da UEM enviará um e-mail com a confirmação do recebimento do cadastro);
2	<p>A inscrição deve ser efetuada exclusivamente por meio do e-mail peq.mestrado@gmail.com. O aluno deve enviar e-mail, sob o título INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ME PROTAGA 2/2026, com os documentos indicados no item 15 anexados.</p> <p>Os documentos mencionados no item 15, à exceção daqueles referentes ao item 15 – VII, devem ser enviados na forma de um único arquivo em formato pdf contendo primeiro o Formulário de Inscrição (Anexo II) e em seguida os demais documentos, em ordem sequencial conforme página 2 do referido Formulário.</p> <p>Os documentos mencionados no item 15 – VII devem ser enviados anexados também à mensagem de e-mail da seguinte forma: enviar um único arquivo pdf contendo o <i>Curriculum Vitae</i> (Lattes) e os comprovantes da produção científica, tecnológica e profissional, referente à Tabela 1 do Anexo III, devidamente identificados com o respectivo número do item da referida tabela, seguindo ordem sequencial dos itens</p>



considerados. Para as produções científicas, tecnológicas e profissionais, considerar apenas aquelas no **período de 01/01/2021 a 21/06/2026**. Toda a produção acadêmica/técnica/científica deve estar cadastrada na plataforma Lattes do CNPq. **Os documentos comprobatórios constantes do arquivo pdf sem o número do item de identificação não serão considerados.**

Obs. 1: para mais informações e download dos formulários/modelos, consulte a página: <https://peq.uem.br/editais-abertos>

Obs 2: Para juntar ou dividir arquivos PDF, pode-se utilizar a ferramenta online: <https://www.ilovepdf.com/pt>

17. O currículo mencionado no item 16, etapa 2, deverá conter o *Curriculum Vitae* (Lattes) devidamente documentado (comprovantes).

18. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e a concordância com as normas e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (disponíveis em <https://npd.uem.br/sqipos/> e em <http://www.peq.uem.br>), em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

19. Em hipótese alguma é admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

20. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será encaminhada à Comissão de Seleção mencionada no item 6.

DISPOSIÇÕES FINAIS

21. A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação integral dos documentos solicitados, com cópias dos documentos e os arquivos escaneados **em boa qualidade e legíveis**, não sendo aceitos novos documentos após o prazo de inscrição, **de modo que as inscrições incompletas não serão homologadas e serão automaticamente eliminadas do Processo Seletivo.**

22. O PEQ não se responsabiliza por inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros), por erros ou atrasos que impossibilitem a transferência de dados.

23. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações e documentos fornecidos, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

24. O candidato poderá apresentar à Comissão de Seleção pedido de reconsideração ao resultado, sem efeitos suspensivos para o processo de seleção, no prazo estabelecido no item 10 deste Edital, por meio de envio do pedido documentado para peq.mestrado@gmail.com.

25. No pedido de reconsideração o candidato deve indicar com precisão o ponto de discordância sobre o qual versa a solicitação, devidamente fundamentado.



26. A Comissão de Seleção analisará o pedido, decidirá ou pelo seu indeferimento, ou pelo seu deferimento e, neste caso, apresentará a lista de classificação revista e atualizada, com o novo reposicionamento do candidato, que será encaminhada para o Conselho Acadêmico do PEQ para homologação.

27. Não cabe pedido de recurso às instâncias superiores contra o Resultado Final do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado.

28. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de Resultado Final.

29. Em hipótese alguma a Secretaria do PEQ fornecerá informações sobre o Resultado do Processo Seletivo por telefone ou endereço eletrônico.

30. Os casos omissos são decididos pelo Conselho Acadêmico do PEQ.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (23/04/2026).

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

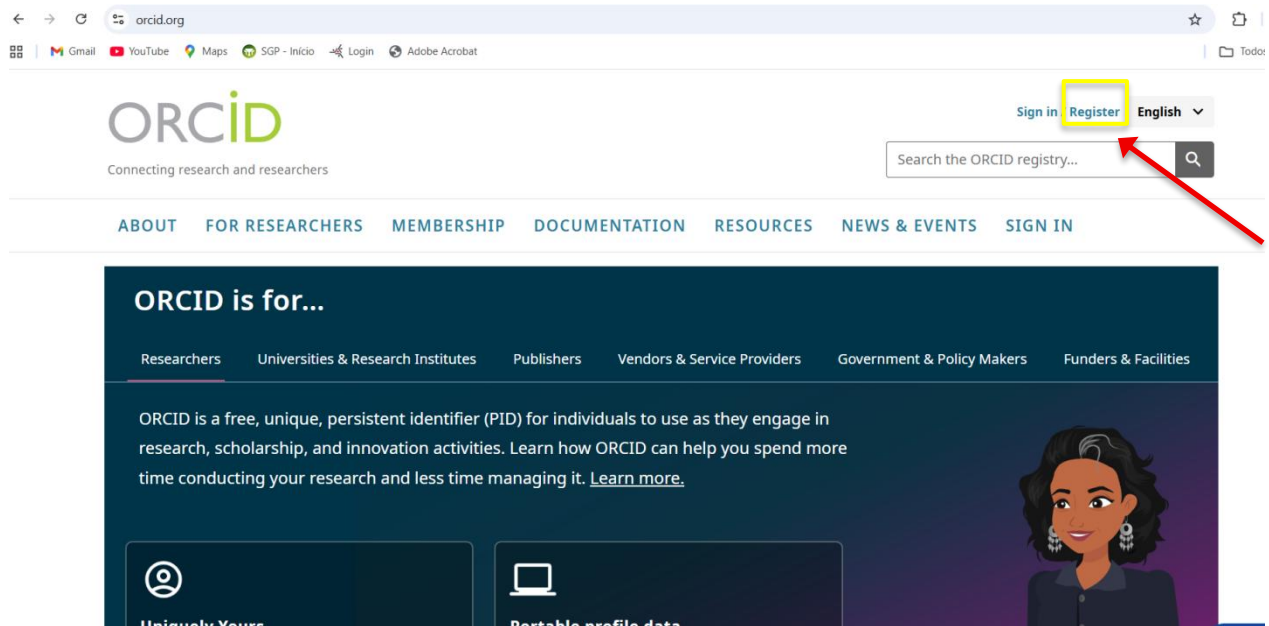
Prof.^a Dr.^a Caliane Bastos Borba Costa
Coordenadora do PEQ



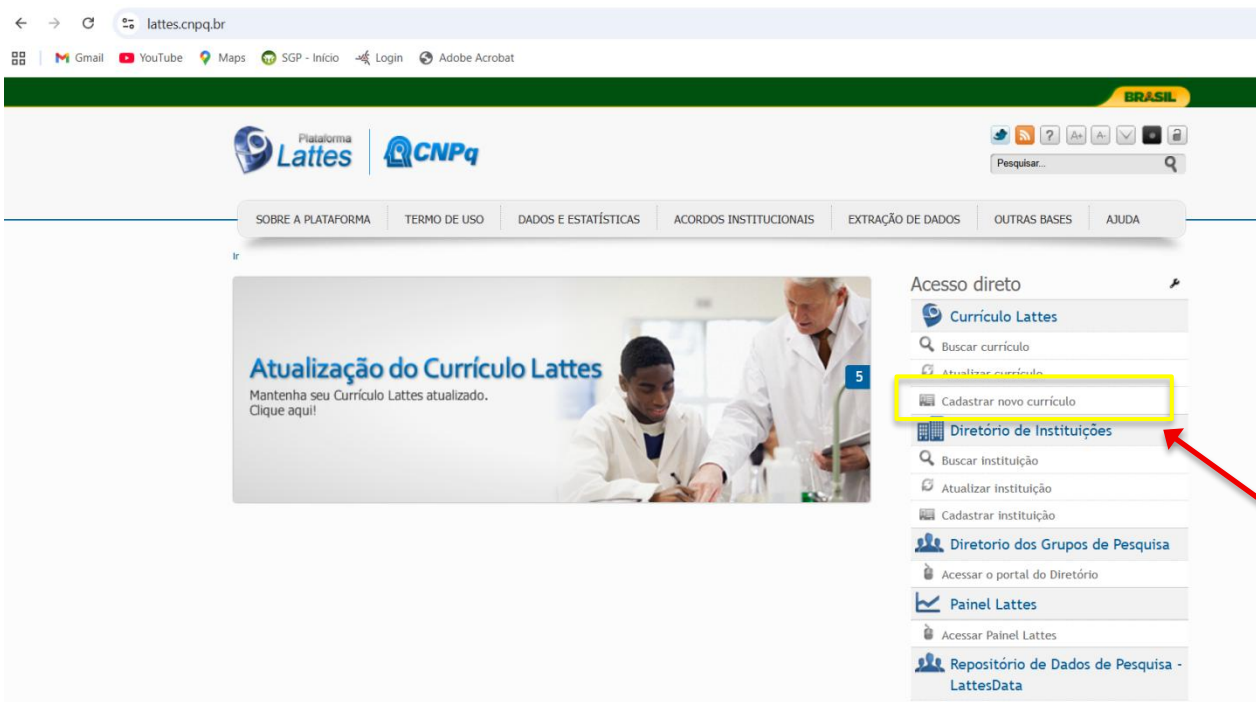
ANEXO I do Edital nº 032/2026-PEQ

Orientações para cadastro de Identificadores Persistentes Lattes e ORCID na Plataforma Sucupira

1. Caso você não possua ORCID, crie seu identificador ORCID gratuitamente em <https://orcid.org/>



2. Caso você não possua Currículo Lattes, cadastre-o gratuitamente em <https://lattes.cnpq.br/>. Lembre-se de, no seu Lattes, informar seu número ORCID em Dados gerais >> Identificadores.





3. Acesse a Plataforma Sucupira da CAPES em <https://sucupira.capes.gov.br/>. Você pode fazer login usando seu login gov.br, seu login ORCID ou pode criar um login próprio na CAPES. Sugerimos ou logar com gov.br ou com o login ORCID.

gov.br | CAPES
Plataforma Sucupira
Versão 4.1.34

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar

O que você procura?

Boa tarde. Hoje é terça-feira, 18/11/2025

PLATAFORMA Sucupira
Newton Sucupira (1920-2007)
Conheça a Plataforma Sucupira.
A maior plataforma de dados conectados da pós-graduação brasileira. Saiba mais.

Plataforma Sucupira
Veja a matéria sobre a nova plataforma Sucupira.

Informações e serviços

gov.br | CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

PORTAL INDIVIDUAL | PT-BR | EN | CAPES

Acesse o sistema utilizando uma das opções:

gov.br

ou

ID ORCID | CAPES

Bem-vindo à CAPES!
Sua senha de acesso é a mesma para todos os nossos sistemas.

Acessível com VLibras



4. Logado em seu Portal Individual, no seu perfil Pessoal, acesse a Aba Identificadores e lá informe **tanto o seu Identificador Lattes quanto o Identificador ORCID**. O segundo print abaixo mostra um exemplo de um perfil com os dois Identificadores informados (dados ocultos com tarja preta para privacidade, uma vez que esse tutorial ficará público).

The screenshot shows the 'Portal Individual' interface. At the top, there is a navigation bar with 'gov.br' and 'CAPES' logos, and a search bar. Below this, the 'Painel Pessoal' (Personal Panel) is visible. It includes a greeting 'Boa tarde, [nome]' and a 'Perfil público' button. A blue banner with an information icon states: 'Consulte seus dados ativos relacionados a pós-graduação, preenchidos pelo seu programa. Dados pessoais podem ser alterados diretamente por você.' Below the banner are two expandable sections: 'Meus dados' and 'Identificadores'. The 'Identificadores' section is highlighted with a yellow box and a red arrow pointing to it.

#	Identificador	Código	URL	Fonte
1	Identificador Lattes	[Redacted]	[Redacted]	meusdados.capes.gov.br
2	ORCID	[Redacted]	[Redacted]	meusdados.capes.gov.br

5. Tire um print da Aba Identificadores do seu perfil pessoal após ter cadastrado na Plataforma Sucupira seus Identificadores Lattes e ORCID (**sem colocação de tarja preta**, de modo que seu nome apareça explicitamente no print, bem como seus Identificadores) e anexe esse print à documentação a ser enviada, em atendimento ao item 18-VIII.



Anexo II do Edital nº 032/2026-PEQ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO MESTRADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo (sem abreviaturas):			
Endereço completo:			
CEP:	Cidade:	Estado (UF):	Nacionalidade:
Telefone Celular:			
Estado Civil:	RG:	CPF:	
Correio Eletrônico:			

2.. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. GRADUAÇÃO:

Nome do Curso:	
Nome da Instituição:	
Cidade/Estado:	Data da conclusão (colação de grau): / /

2.2. PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato sensu ou Stricto sensu*):

Nome do Curso:	
Nome da Instituição:	
Cidade/Estado:	Data da conclusão (defesa): / /

3. LINHAS DE PESQUISA DESEJADAS (indicar por ordem de preferência: 1^a, 2^a e 3^a)

1^a linha de pesquisa desejada: _____

2^a linha de pesquisa desejada: _____

3^a linha de pesquisa desejada: _____



Anexo II Do Edital nº 032/2026-PEQ (continuação)

4. ORIENTADOR(A) DESEJADO(A) (indicar por ordem de preferência: 1º, 2º e 3º)

1º orientador(a) desejado(a): _____

2º orientador(a) desejado(a): _____

3º orientador(a) desejado(a): _____

5. SERÁ CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS? () SIM () NÃO

DECLARO que as informações contidas neste formulário de inscrição são completas e verdadeiras e que li, estou ciente, concordo e me submeto às normas estabelecidas no Regulamento do Programa (disponível na página web – www.peq.uem.br/) em relação às quais não poderei alegar desconhecimento. Declaro ainda que fui considerado apto na Etapa I do processo seletivo Programa PROTAG (Mestrado), conforme Anexo II do Edital Conjunto nº 06/2026-SEAP/SETI.

Assinatura	Data: / /
------------	-----------

PREENCHA, ASSINE E JUNTE A ESTE FORMULÁRIO NA ORDEM SUGERIDA:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF
2. Diploma do curso de graduação
3. Histórico escolar do curso de graduação
4. Se aplicável, diploma de curso de pós-graduação
5. Se aplicável, histórico escolar de curso de pós-graduação
6. Print da aba Identificadores no perfil pessoal na Plataforma Sucupira da CAPES.
7. Cópia do cadastro realizado no Sistema de Inscrições da UEM SGIPOS



Anexo III do Edital nº 032/2026-PEQ

Tabela 1 - Critérios para pontuação do histórico escolar e do Currículo Lattes (CLA) – Mestrado

Item	Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Total
01	Curso de graduação concluído em Engenharia Química		40,0	
02	Curso de graduação em outras Engenharias		30,0	
03	Curso de graduação concluído em outras áreas		20,0	
04	Tempo de integralização da graduação (anos) $t \leq 5$		10,0	
05	Tempo de integralização da graduação (anos) $5 < t \leq 6$		5,0	
06	Tempo de integralização da graduação (anos) $t > 6$		1,0	
07	Segundo curso de graduação concluído independentemente da Área e do tempo de conclusão		10,0	
08	Participação em mobilidade internacional, mínimo 6 meses		5,0	
09	Especialização (Máximo 2 Especializações)		3,0	
	Artigos publicados em periódicos de acordo com:			
10	Artigos A1 - Percentil da Scopus* maior ou igual a 87,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. - Máximo 4 artigos.		15,0	
11	Artigos A2 - Percentil da Scopus* entre 75,0% e 87,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 artigos.		13,0	
12	Artigos A3 - Percentil da Scopus* entre 62,5% e 75,0%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 artigos.		11,0	
13	Artigos A4 - Percentil da Scopus* entre 50,0% e 62,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 artigos.		9,0	
14	Artigos A5 - Percentil da Scopus* entre 37,5% e 50,0%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 artigos.		7,0	
15	Artigos A6 - Percentil da Scopus* entre 25,0% e 37,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 artigos.		6,0	



16	Artigos A7 - Percentil da Scopus* entre 12,5% e 25,0%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 artigos.		5,0	
17	Artigos A8 - Percentil da Scopus* menor do que 12,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 artigos.		4,0	
	Patentes ou software de acordo com:			
18	Patente concedida ou registro de software . Produtos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (produtos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 itens.		15,0	
19	Patente depositada ou solicitação de registro de software . Produtos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (produtos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 itens.		13,0	
20	Autor/Organizador de livro publicado em editora internacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 livros.		15,0	
21	Autor/Organizador de livro publicado em editora nacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 livros.		13,0	
22	Capítulos de livros (exceto Anais de Eventos). Capítulos de livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 4 capítulos.		3,0	
23	Trabalhos publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 5 Trabalhos.		3,0	
24	Resumos ou Resumos Expandidos publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Resumos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. Máximo 3 Resumos		1,0	
25	Apresentação de trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição (máximo 5 apresentações). Computados somente os Certificados que apresentarem o nome do candidato como apresentador.		1,0	



26	Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição (limite de 10 pontos).		0,1	
27	Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo)		5,0	
28	Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição (limite de 10 pontos).		2,0	
29	Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico de graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres) incluindo PIC, PIBIC, PIBITI e PET, Empresa Júnior.		1,0	
30	Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição (limite de 10 pontos).		1,0	
31	Participação em Banca de Conclusão de TCC, exceto se foi orientador (limite 2 pontos).		0,2	
32	Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição (limite 5 pontos) – pontuar por evento.		1,0	
33	Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão, após a graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição (limite de 10 pontos).		5,0	
34	Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos).		0,1	
35	Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – por disciplina-semester.		0,2	
36	Experiência Profissional em Engenharia e áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo		3,0	
37	Média global acumulada do Curso de Graduação		2,0	
	Total			

*Dentre as áreas classificadas (QS Subject Area) na ASJC (All Science Journal Classifications), consideram-se alinhadas à área de concentração do PEQ as listadas na Tabela 2. Periódicos classificados em outras áreas que não aquelas constantes na Tabela 2 não são pontuados.

As classificações ASJC podem ser consultadas em <https://support.qs.com/hc/en-gb/articles/4406036892562-All-Science-Journal-Classifications-ASJC-Codes>.

Tabela 2: QS Subject Areas consideradas para a produção científica em periódicos

QS Subject Area	
<i>Agriculture and Forestry</i>	<i>Engineering – General</i>
<i>Artificial Intelligence</i>	<i>Environmental Sciences</i>
<i>Biological Sciences</i>	<i>Materials Science</i>
<i>Chemistry</i>	<i>Petroleum Engineering</i>
<i>Computer Science</i>	<i>Pharmacy and Pharmacology</i>
<i>Economics and Econometrics</i>	<i>Physics and Astronomy</i>
<i>Engineering – Chemical</i>	<i>Statistics and Operational Research</i>
<i>Engineering - Electrical and Electronic</i>	

OBSERVAÇÕES:

1. Artigos aceitos para publicação em periódicos com comprovação de aceite final serão pontuados da mesma forma que os artigos publicados.



2. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
3. Para os trabalhos publicados em periódicos de estrato A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse estrato, serão contados como A2. Saturando o estrato A2, passar para A3, A4, A5, e assim sucessivamente até A8.